



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Secretaria Geral do Governo:*

##### **Anulação de publicação nº 10/2022:**

Anulando a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 128, II Série, de 4 de agosto de 2022, referente ao anúncio de concurso público comum, para ingresso, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização de Vínculos Precários na Administração Pública na Chefia do Governo.....1202

#### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

##### *Gabinete de Ministra:*

##### **Despacho nº 23/2022:**

Exonerando dos cargos, para os quais haviam sido nomeados, os Militares que se indicam.....1203

##### **Despacho nº 24/2022:**

Nomeando os Militares, para os cargos que se indicam.....1203

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### *Direção Nacional da Polícia Nacional:*

##### **Extrato do despacho nº 103/GDN/2022:**

Nomeando por conveniência de serviço, João José Teixeira e Paulo Jorge Lopes Soares Tavares V. Andrade, para exercerem os cargos que se indicam.....1203

##### **Extrato do despacho nº 117/GDN/2022:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Adilson de Jesus Pina Moreno, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção Central de Investigação Criminal..1203

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do despacho nº 229/2022:**

Destacando Maria Adelina Santos Fortes Duarte, Técnico nível I, do quadro da Direção Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça. ....1203

##### *Direção Nacional da Polícia Judiciária:*

##### **Extrato do despacho nº 170/2022:**

Dando por finda a comissão de serviço de Natal Eugénio Silva Bans da Portela e Prado, Coordenador Superior de Investigação Criminal, nível I, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Investigação Criminal da Polícia Judiciária.....1203

	<p><b>Extrato do despacho nº 171/2022:</b>  Nomeando em comissão ordinária de serviço, Natal Eugénio Silva Bans de Portela e Prado, Coordenador Superior de Investigação Criminal, nível I, para exercer o cargo de Diretor de Gabinete de Cooperação Internacional da Direção Nacional da Polícia Judiciária. ....1203</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>  <b>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b></p> <p><b>Extrato do despacho nº 1042/2022:</b>  Apresentando Josiane Alexandra Gonçalves, Enfermeira Graduada, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde em Serviço no Hospital Dr. Agostinho, à Comissão de Verificação de Incapacidade. ....1204</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1043/2022:</b>  Autorizando o regresso ao serviço de Lourenço Fernandes Silva Tavares, Enfermeiro Assistente, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde da Praia.....1204</p> <p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b>  <b>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</b></p> <p><b>Extrato do despacho nº 1044/2022:</b>  Dando por finda o contrato de gestão celebrado com Águeda Margarida Rosa de Burgo, no cargo de Diretora Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....1204</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1045/2022:</b>  Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Elga Maria Cabral Tavares, da DGASP do Ministério da Agricultura e Ambiente. ....1204</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>ESTRADAS DE CABO VERDE</b>  <b>Conselho de Administração:</b></p> <p><b>Extrato do despacho nº 8/2022:</b>  Progredindo Elisângela Helena Mendes dos Santos Rosário, enquadrada na categoria de Técnico Superior Principal nível 202, para Técnico Superior Principal nível 203. ....1204</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</b>  <b>Assembleia Municipal:</b></p> <p><b>Deliberação nº 25/VIII-M/AMPN/2022:</b>  Aprovando a alienação do Património Municipal (Pardieiro em Tarrafal de Monte Trigo).....1204</p> <p><b>Deliberação nº 26/VIII-M/AMPN/2022:</b>  Aprovando Alavancagem de Receitas do Fundo Social de Sustentabilidade para o Turismo.....1205</p> <p><b>Deliberação nº 27/VIII-M/AMPN/2022:</b>  Aprovando Alavancagem de Receitas do Fundo de Ambiente. ....1205</p> <p><b>Câmara Municipal:</b></p> <p><b>Despacho nº 8/VIII-M/2022:</b>  Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Leonildo Nascimento Gomes Oliveira, no cargo de Diretor do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo. ....1206</p> <p><b>Despacho nº 9/VIII-M/2022:</b>  Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Ándrea Patrícia Ramos Delgado, no cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo. ....1206</p> <p><b>Despacho nº 10/VIII-M/2022:</b>  Nomeando Ándrea Patrícia Ramos Delgado, como Diretora de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo.....1206</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1046/2022:</b>  Concedendo licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até 3 (três) anos a Aridson Jorge dos Santos Santos, funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo. ....1206</p> <p><b>MUNICÍPIO DA BOA VISTA</b>  <b>Câmara Municipal:</b></p> <p><b>Extrato do despacho nº 1047/2022:</b>  Nomeando em comissão ordinária de serviço, Eldon José Oliveira Silva Lopes, Licenciado em Turismo, para desempenhar o cargo de Diretor de Juventude e Desporto.....1206</p>

**PARTE C**

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Secretaria Geral do Governo**

**Anulação de publicação nº 10/2022**

Anúncio de Concurso de Regularização de Vínculos  
Precários na Administração Pública Central Direta

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) anula a publicação no *Boletim Oficial* nº 128, II Série, de 4 de agosto de 2022, que anuncia a abertura do concurso público comum, para ingresso, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização de Vínculos Precários na Administração Pública da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 8 de agosto de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete de Ministra

#### Despacho nº 23/2022

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; e

Por força do disposto no n.º 2, do artigo 14.º, do Regime Geral das Forças Armadas, aprovado pela Lei nº 89/VI/2006, de 9 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 79/VIII/2015, de 7 de janeiro, a Ministra de Estado e da Defesa Nacional determina o seguinte:

São exonerados os seguintes militares, dos cargos para os quais haviam sido nomeados:

- Coronel Mário Vaz Almeida Furtado – Comandante da Guarda Nacional;
- Capitão-do-Mar Pedro Querido Teixeira Santana – Comandante da Guarda Costeira;
- Coronel Arlindo Ressurreição Lima – Comandante do Pessoal;
- Capitão-do-Mar Armindo António da Graça - Comandante da Logística.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete da Ministra da Defesa Nacional, Praia, aos 5 de agosto de 2022. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

#### Despacho nº 24/2022

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; e

Por força do disposto no n.º 2, do artigo 14.º, do Regime Geral das Forças Armadas, aprovado pela Lei nº 89/VI/2006, de 9 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 79/VIII/2015, de 7 de janeiro, a Ministra de Estado e da Defesa Nacional determina o seguinte:

São nomeados os seguintes militares, para os seguintes cargos:

- Coronel Casimiro Moreno Tavares - Comandante da Guarda Nacional;
- Capitão-do-Mar Armindo António da Graça - Comandante da Guarda Costeira;
- Tenente-coronel José Lopes de Almeida - Comandante do Pessoal;
- Tenente-coronel Casimiro Gomes Rocha - Comandante da Logística.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz os efeitos a partir da data da tomada de posse.

Gabinete da Ministra da Defesa Nacional, Praia, aos 5 de agosto de 2022. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do despacho nº 103/GDN/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 14 de julho de 2022:

Ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alíneas f) e g), do Decreto-lei nº 40/2021, de 23 de abril e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foram determinados:

- É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. João José Teixeira, Subintendente da PN para, em regime de acumulação, exercer os cargos de Chefe de Divisão de Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro e da Divisão de Serviço de Prestações Sociais, no Serviço Social da Polícia Nacional;
- É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Paulo Jorge Lopes Soares Tavares V. Andrade, Chefe de Esquadra da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviço de Saúde, no Serviço Social da Polícia Nacional;

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

Este despacho produz efeitos a data da publicação no *Boletim Oficial*.

Visado pelo Tribunal de Contas, a 1 de agosto de 2022.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de agosto de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

**Extrato do despacho nº 117/GDN/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 25 de julho de 2022:

Adilson de Jesus Pina Moreno, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo da Direção Central de Investigação Criminal, foi concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alínea g), do Decreto-lei nº 40/2021, de 23 de abril e, nos termos dos artigos 45.º, n.º 1, alínea a) e 46.º, n.ºs 1 a 4, do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2022.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de agosto de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 229/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 29 de julho de 2022:

Maria Adelina Santos Fortes Duarte, licenciada em Secretariado e Assessoria da Direção Pós-Graduada em Ciências Jurídica Administrativa, Técnico Nível I, do Quadro da Direção Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça, é destacada para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos e ao abrigo do disposto, no artigo 9.º, do Decreto-lei 54/2009, de 7 de dezembro, com efeito a partir de 1 de agosto de 2022.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 8 de agosto de 2022. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*.

### Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Extrato do despacho nº 170/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 2 de junho de 2022:

Por despacho nº 170/2022, de 2 de junho, da Sua Excelência Sra. Ministra da Justiça, é dada por finda e a seu pedido, a comissão de serviço do Sr. Natal Eugénio Silva Bans da Portela e Prado, Coordenador Superior de Investigação Criminal, nível I, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Investigação Criminal da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 3, do Decreto-Legislativo nº 2/2008, de 18 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Legislativo nº 1/2017, de 15 de maio.

Praia, aos 9 de agosto de 2022.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, *Maria Balbina Lopes Gonçalves*.

**Extrato do despacho nº 171/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 2 de junho de 2022:

Por despacho nº 171/2022, de 2 de junho, da Sua Excelência Sra. Ministra da Justiça, é nomeado o Sr. Natal Eugénio Silva Bans de Portela e Prado, Coordenador Superior de Investigação Criminal, nível I, Mestre em Segurança Pública: Gestão de Defesa Social, Informação e Mediação de Conflitos e Licenciado em Ciências Policiais, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor de Gabinete de Cooperação Internacional da Direção Nacional da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto nos artigos 32.º, n.º 2, e 29.º, n.º 2, conjugados com o artigo 4.º, n.º 1, alínea c), todos do Decreto-Legislativo nº 02/2008, de 18 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Legislativo nº 1/2017, de 15 de maio.

Os encargos resultantes desta nomeação, têm enquadramento e disponibilidade orçamental, nas rubricas 02.01.01.01.02 – *Pessoal do Quadro* e 02.01.01.02.02 – *Subsídios Permanentes*, no centro de custo 40.10.15.11.02 – *Funcionamento da Polícia Judiciária*.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 20 de julho de 2022)

Praia, aos 9 de agosto de 2022. — A Diretora de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, *Maria Balbina Lopes Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1042/2022** — Da Comissão de Verificação de Incapacidade:

De 25 de maio de 2022:

Josiane Alexandra Gonçalves, Enfermeira Graduada I, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde em Serviço no Hospital Dr. Agostinho, apresentou-se à Comissão de Verificação de Incapacidade, conforme mapa emitida em sessão de 25 de maio de 2022, com o seguinte teor:

«*Certifica-se incapacidade temporário para o trabalho no período de 02/01/2022 a 26/01/2022*».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde na Praia, aos 13 de junho de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

**Extrato do despacho nº 1043/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 9 de maio de 2022:

Lourenço Fernandes Silva Tavares, Enfermeiro Assistente I, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde da Praia, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde o dia 01 de fevereiro de 2018 (*Boletim Oficial II Série nº 7 de 6 de fevereiro de 2018*), autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 53º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 22 de julho de 2022).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de agosto de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1044/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 26 de julho de 2022:

É dado por findo o Contrato de Gestão celebrado com a senhora Águeda Margarida Rosa de Burgo no cargo de Diretora Nacional do Ambiente, nos termos do artigo 31º e nº 1 e 2 do artigo 32º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Função Pública, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 9 de agosto de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

**Extrato do despacho nº 1045/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 3 de agosto de 2022:

É concedido licença sem vencimento de longa duração à Elga Maria Cabral Tavares, Técnica nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do nº 1, do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 8 de agosto de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

## PARTE E

### ESTRADAS DE CABO VERDE

#### Conselho de Administração

**Extrato do despacho nº 8/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE:

De 2 de agosto de 2022:

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 23.º da Retificação à Portaria nº 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras

e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, progride a seguinte funcionária do quadro de pessoal da mesma empresa:

Elisângela Helena Mendes dos Santos Rosário, enquadrada na Categoria de Técnico Superior Principal – Nível 202 progride para Técnico Superior Principal – Nível 203, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, aos 2 de agosto de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *Eduardo Lopes*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

#### Assembleia Municipal

**Deliberação nº 25/VIII-M/AMPN/2022**

de 2 de agosto

Aprova a alienação do Património Municipal (Pardieiro em Tarrafal de Monte Trigo)

A Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na sua IIª Sessão Extraordinária do VIII mandato, no dia 2 de agosto do ano dois mil e

vinte e dois, delibera, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 235º da Constituição da República e nos termos do artigo 81º nº 2 alínea h) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovou por sessenta e seis votos a favor, sendo onze da Bancada do MpD e cinco da Bancada do PAICV e uma abstenção do Deputado da UCID, a seguinte deliberação:

Artigo 1º

#### Autorização

A autorização de alienação, por venda, à Beaufort House Landbank Cabo Verde, SA, nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios:

a) Do imóvel em estado degradado, inscrito na matriz da freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, localizado na zona de Praia, Tarrafal de Monte Trigo, medindo 520,31 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte vírgula trinta e um metros quadrados), inscrito na matriz da freguesia de São João Baptista sob o n.º 7893/0, confrontando a Norte com Escola, Sul com o Posto Sanitário, Este com Terreno Privado e Oeste com Lote de terreno/Estrada;

b) Do pardieiro, inscrito na matriz da freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, localizado na zona de Praia, Tarrafal de Monte Trigo, medindo 221,03, m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um vírgula três metros quadrados), inscrito na matriz da freguesia de São João Baptista sob o n.º 7894/0, confrontando a Norte com Acesso ao Posto Sanitário, Sul com Lote de terreno/Baldio, Este com Beco e Oeste com Estrada;

#### Artigo 2.º

##### Condições para a venda

1. A venda estabelecida nesta deliberação de autorização é feita livre de ónus, encargos e responsabilidades.

2. O disposto no número anterior realiza-se ao abrigo do interesse público municipal.

#### Artigo 3.º

##### Identificação

1. Os imóveis objetos desta autorização de alienação, por venda, estão especificamente identificados nas plantas de localização e certidões matriciais, em anexo que fazem parte integrante desta deliberação.

2. Os imóveis em referência integram, para efeito desta alienação, os bens do domínio privado municipal.

#### Artigo 4.º

##### Alienação

Para efeito da presente deliberação, o valor de transação dos dois imóveis é fixado em 12.608.200\$00 (doze milhões, seiscentos e oito mil e duzentos escudos).

#### Artigo 5.º

##### Contrato de compra e venda

1. Para efeitos do disposto no artigo 1.º desta deliberação, após a autorização da venda, fica a Câmara Municipal autorizada a elaborar e assinar o contrato de alienação por venda, nos termos do disposto na alínea h) do 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho.

2. O contrato de compra e venda deve respeitar, nos seus termos, as condições e preceitos regulamentares e legais, definidos no regulamento de alienação de terrenos, sem prejuízo da escritura pública a que está sujeita a disposição de lote de terreno, para efeitos do seu reconhecimento matricial.

#### Artigo 6.º

##### Fim exclusivo

1. Os imóveis, objeto de venda, destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento e implementação das finalidades e dos projetos a serem aprovados pela Câmara Municipal do Porto Novo, não podendo ser dado nenhuma outra utilidade fora do aprovado.

2. As finalidades exclusivas e os projetos aprovados devem fazer parte integrantes dos contratos definitivos.

#### Artigo 7.º

##### Contrapartidas

Como contrapartida pela venda dos dois imóveis acima identificados, a Beaufort House Landbank Cabo Verde, SA, compromete-se ao seguinte:

a) Executar, à sua expensa, as três habitações das famílias que têm atualmente suas casas edificadas em parte do lote de terreno com área de 520,31 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte vírgula trinta e um metros quadrados), sendo duas com a área de 64 m<sup>2</sup> (sessenta e quatro metros quadrados), cada e a outra com 48 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados), mediante prévia elaboração dos projectos pela Câmara Municipal;

b) Pagar, em dinheiro, a Câmara Municipal o valor de 6.400.000\$00 (seis milhões e quatrocentos mil escudos), destinados a construção da 1.ª fase da Delegação Municipal do Tarrafal de Monte Trigo;

c) A Beaufort House Landbank Cabo Verde, SA, só será investida na posse dos imóveis com as áreas de 520,31 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte vírgula trinta e um metros quadrados), e 221,03, m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um vírgula três metros quadrados), respetivamente, depois de construir e entregar as três habitações às famílias beneficiárias e efetuar o pagamento a Câmara Municipal do valor de 6.400.000\$00 (seis milhões e quatrocentos mil escudos), referido na alínea b do artigo anterior da presente deliberação.

#### Artigo 8.º

##### Reversão

1. No caso do incumprimento do fim a que obedece a alienação por venda dos pardieiros identificados nesta deliberação, a Câmara Municipal, ouvido a compradora, ordenará a reversão dos imóveis para o domínio privado municipal, sem quaisquer encargos para o Município.

2. A cláusula de reversão deve ser vertida no contrato de compra e venda.

#### Artigo 9.º

##### (Entrada em Vigor)

A presente deliberação entra em vigor após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 2 de agosto de 2022. — A Presidente, *Maria Jaqueline Lima Rocha Mota*.

#### Deliberação n.º 26/VIII-M/AMPN/2022

##### de 2 de agosto

Aprova Alavancagem de Receitas do Fundo Social de Sustentabilidade para o Turismo

A Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na sua IIª Sessão Extraordinária do VIII mandato, no dia 2 de agosto do ano dois mil e vinte e dois, delibera, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 235.º da Constituição da República e nos termos dos artigos 2.º n.º 1, 60.º n.º 1 e 2 e 61.º alínea a) da Lei n.º 79/VI/2005 de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovou por unanimidade, a seguinte deliberação:

#### Artigo 1.º

##### Autorização

A autorizar a Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos dos artigos 60.º n.º 1 e 2 e 61.º alínea a) da Lei n.º 79/VI/2005 de 05 de setembro, que define o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a fazer à alavancagem de receitas do montante de 25.000.000\$00 (Vinte e cinco milhões de escudos), no âmbito das Diretivas de Investimento Turísticos (DIT), para o período 2022-2026, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2022 de 14 de fevereiro, junto das instituições financeiras do país;

#### Artigo 2.º

##### Poderes de representação e negociação

Fica incumbido o Senhor Presidente da Câmara Municipal de representar a Câmara Municipal e a negociar junto das instituições financeiras as condições para alavancagem de receitas do montante supra referido.

#### Artigo 3.º

##### Aceitação de proposta

A proposta aceite é a que apresentar as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal em termos de taxas de juro e prazos de reembolso;

#### Artigo 4.º

##### Garantia

A garantia da alavancagem é concedida pelo Tesouro do Estado.

#### Artigo 5.º

##### (Entrada em Vigor)

A presente deliberação entra em vigor após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 2 de agosto de 2022. — A Presidente, *Maria Jaqueline Lima Rocha Mota*.

#### Deliberação n.º 27/VIII-M/AMPN/2022

##### de 2 de agosto

Aprova Alavancagem de Receitas do Fundo de Ambiente

A Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na sua IIª Sessão Extraordinária do VIII mandato, no dia 2 de agosto do ano dois mil e vinte e dois, delibera, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 235.º da Constituição da República e nos termos dos artigos 2.º n.º 1, 60.º n.º 1 e 2 e 61.º alínea a) da Lei n.º 79/VI/2005 de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovou por unanimidade a seguinte deliberação:

#### Artigo 1.º

##### Autorização

A autorizar a Câmara Municipal do Porto Novo, nos termos dos artigos 60.º n.º 1 e 2 e 61.º alínea a) da Lei n.º 79/VI/2005 de 5 de setembro, que define o Regime Financeiro das Autarquias Locais, a fazer à alavancagem de receitas do montante de 76.496.886,01 (Setenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis escudos e um centavo), no âmbito das Diretivas de Investimento para o Ambiente (DIA), para o período 2021-2025, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2021, junto das instituições financeiras do país;

## Artigo 2º

**Poderes de representação e negociação**

Fica incumbido o Senhor Presidente da Câmara Municipal de representar a Câmara Municipal e a negociar junto das instituições financeiras as condições para alavancagem de receitas do montante supra referido.

## Artigo 3º

**Aceitação de proposta**

A proposta aceite é a que apresentar as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal em termos de taxas de juro e prazos de reembolso;

## Artigo 4º

**Garantia**

A garantia da alavancagem é concedida pelo Tesouro do Estado.

## Artigo 5º

**(Entrada em Vigor)**

A presente deliberação entra em vigor após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 2 de agosto de 2022. — A Presidente, *Maria Jaqueline Lima Rocha Mota*.

**Câmara Municipal****Despacho nº 8/VIII-M/2022**

É dada por finda, à seu pedido, nos termos do disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 31 do Decreto-lei 59/2014 de 4 de novembro, a comissão de serviço de Leonildo Nascimento Gomes Oliveira, no cargo de Diretor de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 20 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

**Despacho nº 9/VIII-M/2022**

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Ândrea Patrícia Ramos Delgado, no cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 21 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

**Despacho nº 10/VIII-M/2022**

Ândrea Patrícia Ramos Delgado, licenciada em Gestão de Empresas, é nomeada, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com os artigos 3º e 5º nº 1 do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, que

estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial e artigo 17º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, que aprova o Plano de Cargo Carreira e Salário (PCCS) do Pessoal da Administração Pública, para exercer, em regime de comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretora de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com colocação no Gabinete de Apoio ao Presidente, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2022.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal.

Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 5º nº 3 do Decreto-lei nº 49/2014.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 21 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

**Extrato do despacho nº 1046/2022** — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 20 de julho de 2022:

Aridson Jorge dos Santos Santos, funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo, Apoio Operacional Nível I, com colocação nos Serviços de Oficina Municipal, é concedido licença sem vencimento com a duração de 1 (um), podendo ser prorrogado até o limite máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 44º, 45º nº 1, alí. b), conjugado com artº 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 20 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

o

**MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal****Extrato do despacho nº 1047/2022** — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 9 de fevereiro de 2021:

Nomear ao abrigo do disposto do artigo 92, d) da Lei 134/IV/95, de 3 de julho de Estatuto do Município e, artigo 2º, 9º e 33º nº. 2 do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, o Senhor Eldon José Oliveira Silva Lopes, Licenciado em Turismo, para desempenhar em Comissão Ordinária de Serviço o cargo de Diretor de Juventude e Desporto, com efeitos a partir do 1 março, inclusive.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.01.03 do Orçamento Municipal para 2021.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 22 fevereiro de 2021. — A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 333/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada “CABO VERDE ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, S.A” .....274

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 334/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: HERMÓGENS DA VEIGA, TÁXI, COMÉRCIO, GADO E RESTBAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” .....274

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 335/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “NOS TAXI - TRANSPORTE E COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” .....274

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 336/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “CAPTURA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” .....274

##### **Extrato de publicação de associação n° 337/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REDE CABOVERDIANA DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - RECADDH” .....275

##### **Extrato de publicação de associação n° 338/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, bem como da forma de obrigar da associação denominada “REDE MARANATA CABO VERDE- RMCV” .....275

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 333/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada CABO VERDE ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, S.A, com sede em Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 39.278.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 268204802/320141203.

**MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO:** 2.914.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

**ARTIGO ALTERADO:** 5.º:

**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

**CAPITAL:** 42.192.000\$00 (quarenta e dois milhões e cento e noventa e dois mil escudos), integralmente subscrito e realizado, representado por 42.192 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de maio de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 334/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

**REPRESENTADA:**

**FIRMA:** HERMÓGENS DA VEIGA, TÁXI, COMÉRCIO, GADO E RESTBAR, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

**SEDE:** Rabil Caboque, Santa Isabel, Boa Vista.

**OBJECTO:** Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Outras actividades de diversão e recreativas, n.e; Caprinicultura; Suinicultura; Avicultura.

**SUCURSAL:**

**FIRMA:** HERMÓGENS DA VEIGA, TÁXI, COMÉRCIO, GADO E RESTBAR, SOCIEDADE UNIPessoal LDA - SUCURSAL DE SANTA CATARINA.

**NIF:** 290730694.

**SEDE:** Bolanha, Santa Catarina.

**OBJECTO:** As actividades da empresa representada acima indicadas.

**REPRESENTANTE:**

- Nome: José Hermógenes da Veiga.

- NIF: 102519609.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 1 de julho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 335/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada NOS TAXI - TRANSPORTE E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, com sede no Bairro Craveiro Lopes, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285840509/304799620210302.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 1.º e 3.º.

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

**FIRMA:** ESPAÇO LONG L & SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

**OBJETO:** Estabelecimentos de bebidas; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes terrestres não regular de passageiros, Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de julho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 336/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CAPTURA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283993502/299429820200805.

**DIVISÃO E CESSÃO QUOTAS:**

**CEDENTE:**

- Nome: Herecles Agostino Barros Silva Ferreira.

- NIF: 173846700.

**QUOTA DIVIDIDA:** 5.000.000\$00.

**QUOTA TRANSMITIDA:** 1.000.000\$00.

**CESSIONÁRIO:**

- Nome: Manuel Fernandes.

- NIF: 106028286.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 1.º e 4.º:

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

**FIRMA:** CAPTURA, LDA.

**CAPITAL:** 5.000.000\$00.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

- Quota: 4.000.000\$00.

- Titular: Herecles Agostino Barros Silva Ferreira.

- Quota: 1.000.000\$00.

- Titular: Manuel Fernandes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de julho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 337/2022**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO  
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REDE CABOVERDIANA DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - RECADDH”, contribuinte fiscal número 590687298, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Trabalhar pela promoção e proteção dos direitos dos defensores dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, de acordo com a resolução 53/144 da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Direito e Responsabilidade de Indivíduos, Grupos e Órgãos da sociedade; b) Criar um marco de proteção para os defensores de direitos humanos por meio de suas atividades; c) Garantir a proteção de qualquer defensor dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; d) Denunciar junto de instâncias competentes, nacionais e internacionais, eventuais atos ou ações que possam pôr em causa os direitos humanos e os dos seus defensores; e) Informar e sensibilizar as populações locais; f) Organizar seminários, simpósios, conferências e mesas redondas; g) Colaborar com instituições públicas e privadas, ONG, associações e instituições nacionais e internacionais; h) Desenvolver estratégias para aumentar a proteção dos defensores dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; i) Desenvolver estratégias para melhorar a informação/comunicação sobre violações dos direitos humanos em Cabo Verde; j) Assegurar a formação dos seus membros para que possam utilizar melhor os mecanismos nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos; k) Respeitar e defender o direito à liberdade de ação dos defensores dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; l) Harmonizar a legislação nacional com as normas internacionais de direitos humanos; m) Garantir a independência de qualquer mecanismo que defenda os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

PATRIMÓNIO INICIAL: 100.000\$00 (cem mil escudos).

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****CONSELHO DIRETIVO:**

- Nome: Felisberto de Barros Silva Moreira; Cargo: Presidente. NIF: 100488048.
- Nome: Maria da Cruz dos Reis Brito Pires; Cargo: Vice-Presidente; NIF: 107248778.
- Nome: Anabela de Jesus Varela Teixeira; Cargo: Secretária; NIF: 108238598.
- Nome: Mikael de Jesus da Veiga Moreira; Cargo: Tesoureiro; NIF: 142637505.
- Nome: Geremias de Sousa Furtado; Cargo: Vogal; NIF: 128356332.

**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Adalberto de Jesus Gomes Teixeira Varela; Cargo: Presidente; NIF: 117685097.
- Nome: José António Veiga de Pina. Cargo: Vice-Presidente; NIF: 129553700.
- Nome: Kely Isilene Rocha Guilherme; Cargo: Secretária; NIF: 137920245.
- Nome: Marisa Monteiro Sanches; Cargo: Vogal; NIF: 112845797.
- Nome: Adilson Evangelista Fernandes Miranda Veiga; Cargo: Vogal; NIF: 110057422.

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Elsa de Jesus Furtado; Cargo: Presidente; NIF: 121278506.
- Nome: Dárcio Alberto Vasconcelos Ferreira; Cargo: Vice-Presidente; NIF: 134139887.
- Nome: Ailton Marcos Moreno Tavares; Cargo: Secretário; NIF: 117484512.
- Nome: Arsénia Rodrigues Neves; Cargo: Vogal; NIF: 101100892.
- Nome: Clovis Graziani Fortes Almeida da Lomba; Cargo: Vogal; NIF: 107896508
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Vice-Presidente. 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de julho de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 338/2022**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO  
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, bem como da forma de obrigar da Associação denominada “REDE MARANATA CABO VERDE- RMCV”, com sede em Achada São Filipe, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 579375102, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 120181231.

**ARTIGOS ALTERADOS:****TERMOS DAS ALTERAÇÕES:****Artigo 17.º (Sessões Virtuais)**

1. As assembleias ordinárias ou extraordinárias, bem como as sessões de trabalho dos órgãos sociais, poderão ser realizadas em ambientes virtuais, através de sistemas ou plataformas digitais para esta finalidade, desde que atendam aos requisitos legais referentes à convocação, quórum para instalação, votação, publicação da ata, situação dos inadimplentes, outorga de procurações, bem como outros requisitos previstos ou presentes nos regulamentos da associação. 2. Para operação do sistema, os Presidentes dos órgãos sociais poderão, caso não atuem pessoalmente na realização das sessões virtuais, designar um operador do sistema que atuará em seu nome e sob sua supervisão. 3. As sessões realizadas em ambiente digital deverão possibilitar a realização de participações, registo de opiniões e ou sugestões de todos os associados. 4. Após a fase de discussão, os assuntos poderão ser levados à votação, também em ambiente virtual, onde os associados poderão realizar seu voto por meio de dispositivos eletrónicos, sendo vedado o acesso dos inadimplentes à votação. 5. Para fins de comprovação de participação, será considerado válido a indicação do documento do participante e, se necessário, a apresentação do mesmo no ambiente virtual, e, quando for possível, o sistema utilizado poderá gerar lista de acesso dos presentes durante a realização das sessões virtuais. 6. As sessões previstas nos termos deste Estatuto poderão ser realizadas de forma presencial e/ou virtual, mediante sistema ou plataforma digital, sendo assegurada a legitimidade da representação do associado.

**Artigo 21.º (Composição)**

4. É vedada mais de duas reeleições consecutivas ao Presidente do Conselho Diretivo.

**Artigo 24.º (Sessões Ordinárias e Extraordinárias)**

O Conselho Diretivo reúne-se, ordinariamente, a cada trinta dias, para tratar dos assuntos da Associação, e extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:****CONSELHO DIRETOR:**

- Nome: João Miguel da Costa Vaz; Cargo: Presidente.
- Nome: Macário dos Santos Monteiro; Cargo: Vice-Presidente.
- Nome: Fátima Cárita Alfama Kakay; Cargo: Secretária.
- Nome: Manuel Augusto Gonçalves Fernandes; Cargo: Tesoureiro.
- Nome: Óscar Crisolito Silva Freitas Abreu; Cargo: Vogal.
- Nome: Danilson Ribeiro Gomes; Cargo: Vogal.
- Nome: Anilton Jorge Vieira Pereira; Cargo: Vogal.

**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Fernando Jorge Gonçalves Moreno; Cargo: Presidente.
- Nome: Neusa Oliveira Tavares; Cargo: Vogal.
- Nome: Edelton César Andrade Alves; Cargo: Vogal.

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Miguel Mendes Lopes; Cargo: Presidente.
- Nome: Ricardo Henrique Gonçalves Fidalgo; Cargo: Vice-Presidente.
- Nome: Ana Suzete Baessa Moniz; Cargo: Secretária.

**NOMEAÇÃO:**

**CONSELHO DIRETIVO:**

- Nome: Rosa Catarina de Fátima Fernandes Monteiro; Cargo: Presidente; Nif: 102047502.
- Nome: João Miguel da Costa Vaz; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 111503272.
- Nome: Fátima Cárita Alfama Kakay; Cargo: Secretária; Nif: 130164500.
- Nome: Mateus Tavares Soares Silva; Cargo: Tesoureiro; Nif: 111043506.
- Nome: Danilson Ribeiro Gomes; Cargo: Primeiro Vogal; Nif: 106525409.
- Nome: José Jorge Vieira Moreira; Cargo: Segundo Vogal; Nif: 112855245.
- Nome: Anilton Jorge Vieira Pereira; Cargo: Terceiro Vogal; Nif: 105240028.
- Nome: Karine Elizete Tavares Moreno Rodrigues; Cargo: Suplente; Nif: 108250881.

**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Fernando Jorge Gonçalves Moreno; Cargo: Presidente; Nif: 105324477.
- Nome: Neusa Oliveira Tavares; Cargo: Primeiro Vogal; Nif: 109096649.

- Nome: Daniel António Tavares Varela Semedo; Cargo: Segundo Vogal; Nif: 132876728.

- Nome: Lenny Sezou Moreno Mendes; Cargo: Suplente; Nif: 189714298.

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Mónica Rodrigues Alves Pereira; Cargo: Presidente; Nif: 112756000.

- Nome: Miguel Mendes Lopes; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 108485412.

- Nome: Afrânio Augusto dos Reis Monteiro; Cargo: Secretário; Nif: 108130630.

- Nome: Ivanilda Fernandes Monteiro; Cargo: Suplente; Nif: 146603770.

- Duração do mandato: 03 (três) anos.

**FORMA DE OBRIGAR:** A Associação obriga-se, em todos os seus atos e contratos: *a)* Pela assinatura do Presidente do Conselho Diretivo; *b)* Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, devendo uma destas ser do Presidente, do Vice-Presidente ou do Tesoureiro, sempre que se trate de documentos respeitantes a numerário ou contas; *c)* Pela assinatura de um ou mais mandatários, nos precisos termos dos respetivos mandatos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 2 de agosto de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.



**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**